

este é o edital que o prefeito assinou para fazer as modificações à Lei Municipal nº 279 de 29 de dezembro de 1960.

Prefeitura

EDITAL - nº 43/60.

Lei nº 279 de
29 de Dezembro de 1960.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 10.825,80(deis mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos), para pagamento de placas de nomes de ruas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA E EU PROVOCO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr\$ 10.825,80(deis mil,oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos), para pagamento da nota fiscal nº 015114- Serie "J", de 2/12/1960, emitida pela firma INDUSTRIAS "PETRACCO- NICOLI" S/A., relativa a confecção de placas indicativas de nomes de vias públicas desta cidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução do artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, em 29 de Dezembro de 1960.

VICENTE SANT'ANNA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

MARYLENE NUNES DA CUNHA
SECRETARIA DA PREFEITURA